



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

**PROGRAMA DE BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES
EDITAL 002/2010**

A Pró-Reitora de Graduação e o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos de graduação da FURG para o acesso a oito bolsas de estudo referentes ao **Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades**, edição 2010.

Artigo 1º. A bolsa, no valor total de 3.300 euros, será destinada ao apoio financeiro para as despesas durante o desenvolvimento das atividades - de setembro de 2010 a fevereiro de 2011 - na universidade conveniada.

Artigo 2º. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Divisão de Protocolo do Campus Carreiros, no seu horário de atendimento, no período de **05 a 09 de abril de 2010**.

§ 1. Somente será homologada a inscrição do graduando que atenda aos seguintes requisitos:

- 1) estar matriculado como estudante regular em curso de graduação da FURG;
- 2) estar cursando, pelo menos, o 3º ano (ou 5º semestre);
- 3) ter coeficiente mínimo 7 (sete) e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período letivo;

§ 2. É vedada mais de uma inscrição por acadêmico, sob pena de não-homologação das inscrições.

Artigo 3º. As bolsas serão distribuídas para as seguintes universidades de Portugal que mantêm convênio com a FURG: Universidade Nova de Lisboa; Universidade de Coimbra; Universidade da Beira Interior; Universidade Técnica de Lisboa; Universidade ISCTE ; Universidade do Algarve; Universidade de Trás-dos-Montes e Alto Douro; Universidade de Minho; Universidade de Aveiro.

§1º. O acadêmico poderá optar, no máximo, por duas instituições, podendo apresentar planos de trabalho diferentes para cada uma.

§ 2º. Conforme dispõe o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades, edição 2010, a FURG deverá, obrigatoriamente, encaminhar acadêmicos para a Universidade Técnica de Lisboa e para o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-ISCTE.

Artigo 4º. Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, disponível em www.prograd.furg.br;
- 2) Plano de Trabalho, conforme modelo disponível em www.prograd.furg.br, a ser desenvolvido na universidade conveniada;
- 3) Currículo Lattes documentado;
- 4) Declaração de aceite assinada por um professor efetivo – com nome legível, Unidade Acadêmica e matrícula SIAPE - vinculado ao curso em que o acadêmico está matriculado na FURG, para fins de acompanhamento pedagógico.

Parágrafo Único – Não será permitida a entrega de documentos após a inscrição.

Artigo 5º. A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.

§ 1. Para a classificação final, serão observados os seguintes componentes de avaliação: o plano de trabalho (7 pontos); o currículo (2 pontos) e o coeficiente de rendimento (1 ponto).

§ 2. O plano de trabalho será avaliado em três itens: exequibilidade e viabilidade das ações propostas para o período de estudos; objetividade e clareza da proposta; estabelecimento de relações entre as ações propostas e a formação acadêmica em processo na FURG.

Artigo 6º. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.furg.br	19 de março
Inscrições	Protocolo Carreiros	05 a 09 de abril
Divulgação das inscrições homologadas	www.furg.br	até 13 de abril
Prazo para recursos da homologação	Protocolo Carreiros	até 20 de abril
Divulgação do resultado final da homologação	www.furg.br	até 23 de abril
Divulgação dos selecionados	www.furg.br	Até 28 de abril
Prazo para recursos do resultado	Protocolo Carreiros	até 05 de maio
Resultado Final	www.furg.br	Até 10 de maio
Reunião com selecionados	PROGRAD	11 de maio
Entrega do termo de adesão, visto, passaporte, seguro internacional de vida e de saúde e documentos pessoais	PROGRAD	Até 20 de junho

Artigo 7º. Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e PRAE.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Pró-Reitora de Graduação

LUIZ BESSOAT LAURINO
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis